



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.021/2021

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

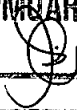
Art. 1º Conceder a servidora **MARIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISQUINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.949.655-0-SSP/PR e inscrita no CPF nº 527.066.809-20, admitida em 04 de abril de 1983, pelo regime CLT, para ocupar o cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 28 (vinte e oito dias), com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 05 de agosto de 2021 à 01 de setembro de 2021 sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de agosto de 2021.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMA ILUSTRADO
DE 04 / agosto / 20 24
DE N.º 12.218
UMBARAMA 04 / 08 / 20 24

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS